

## **ATO TRT13 SCR N. 185, 9 de outubro de 2025**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

### **RESOLVE**

1 - Cessar o efeito do ATOS desta unidade expedidora, abaixo mencionado:

ATO N. 155/2025, a partir de 13/10/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta KARINA LIMA DE QUEIROZ, para substituir na VARA DO TRABALHO DE SOUSA, de 25/09/2025 a 14/10/2025;

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

**KARINA LIMA DE QUEIROZ**, 8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 13/10/2025 a 14/10/2025, em virtude de auxílio em despachos, decisões e tutelas de urgência, de forma remota, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 9 de outubro de 2025.

**RITA LEITE BRITO ROLIM**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região